



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Matéria: VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 036/2025

Dispõe sobre o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a realização de consultas e exames especializados classificados como prioridade alta no âmbito da rede pública municipal de saúde, e dá outras providências.

ORD.	VEREADOR/PARTIDO	Favor	Contra	Absteve
1	Dr. Eros Prucoli	X		
2	Isaias Monteiro Meloni - UNIÃO BRASIL	X		
3	José Martins Filho - MDB	X		
4	Marcelo Assis Valim - PL		X	
5	Marco Antonio Morselli - PSDB/CIDADANIA	X		
6	Nélio de Oliveira - PL	X		
7	Roni Alves Rosa - PL		X	
8	Ronie Von Nery - PSB		X	
9	Tiago Fernandes da Costa - REPUBLICANOS	X		
	APURAÇÃO	6	3	

Muqui - ES, 18 de março de 2026.


TIAGO FERNANDES DA COSTA
Presidente